

Auditoria Externa Independente

**Programa de Recuperação e
Diversificação da Economia Regional
com Incentivo à Indústria (PG018)**

**Apresentação dos resultados da avaliação
das ações reportadas pela Fundação Renova
no âmbito do PG018**

Setembro/2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório contendo os resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria (PG018).

Plano de Gerenciamento de Projetos Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	14/09/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	4
2.	Detalhamento dos Procedimentos	5
3.	Resultados dos Procedimentos.....	9
4.	Recomendações e Observações Adicionais	28

Índice de tabelas

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG018	6
Tabela 2: Quantitativo de manifestações direcionadas ao PG018, por status de atendimento.	26
Tabela 3: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG018.	27

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP – Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispêndios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos

Este documento tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação da EY sobre as ações reportadas pela Fundação Renova para o PG018 – Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria. Os procedimentos realizados pela EY tiveram como objetivo a avaliação da existência de documentação suporte e demais evidências que corroboram a execução das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito deste Programa.

O Programa está previsto nas Cláusulas 129,130 e 131 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). A Cláusula 129 dispõe que:

“Caberá à Fundação, a título compensatório, adotar estratégias pra o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região que promovam a diminuição de sua dependência em relação à indústria minerária, estimulando o surgimento de novas indústrias na região, baseada em alternativas tecnológicas de base sustentável e capaz de promover uma maior integração produtiva da população.”

A Cláusula 130 prevê que:

“Deverá a FUNDAÇÃO adotar as seguintes ações, nos limites da ÁREA DE ABRANGÊNCIA IMPACTADA:
a) *estabelecimento de linhas de crédito produtivo mediante equalização e constituição de fundo garantidor;*
b) *apoio técnico ao desenvolvimento do plano de diversificação econômico da região de Germano;*
c) *diagnósticos das potencialidades e incentivo às atividades econômicas;*
d) *ações para recuperação da imagem dos produtos locais;*
e) *estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e*
f) *fomento de novas indústrias e serviços para atendimento de demandas decorrentes das áreas atingidas”.*

Por fim, a Cláusula 131 determina que: *“O prazo do presente programa deverá ser proposto pela FUNDAÇÃO e validado pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO.”.*

A partir de documentos protocolados pela Fundação Renova, a EY realizou a identificação e seleção das ações e realizou procedimentos de asseguarção, conforme listado nas subseções a seguir.

2.1. Identificação e seleção das ações reportadas pelo Programa

Foi realizado pela EY, com base nos documentos mencionados a seguir, o levantamento das ações reportadas pela Fundação Renova como concluídas ou em andamento até o mês de dezembro de 2019:

- *Relatório Anual de Atividades de 2017;*
- *Relatório Anual de Atividades de 2018;*
- *Relatório CIF Abril 2019* elaborado pela Fundação Renova em atendimento ao item 01 da Deliberação nº 267, emitida pelo CIF em 27 de março de 2019;
- *Relatórios Mensais de Atividades* referentes aos meses de abril a novembro de 2019.

A partir dos documentos listados acima e com base nas Cláusulas 129 a 131 do TTAC, Notas Técnicas nºs 5/2017, 15/2017, 16/2017, 26/2017, 29/2017, 31/2017, 46/2018, 53/2018, 61/2018, 63/2018,69/2019 e 74/2019 emitidas pela CT-EI e Deliberações nºs 50, 101, 109, 110, 163, 209, 343 e 353 emitidas pelo CIF, a Auditoria Externa Independente realizou a avaliação das ações reportadas pelo Programa, que são apresentadas no tópico a seguir.

2.2. Procedimentos realizados

Para avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa, foram realizados pela EY procedimentos de inspeção documental. Adicionalmente, foi incluído um procedimento para a verificação de tratativas para as manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) da Fundação Renova direcionadas

ao Programa. Os procedimentos constantes neste documento foram previamente discutidos e acordados junto à Fundação Renova, em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2020.

A seguir, na Tabela 1, é apresentado o detalhamento dos procedimentos realizados pela EY.

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG018

#	Itens Verificados	Procedimentos EY
1	Acordo de cooperação firmado com BDMG, BANDES, INDI, Prefeitura de Mariana, SEBRAE MG/ES ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências dos acordos firmados com as entidades mencionadas conforme ação reportada pela Fundação Renova.
2	Emissão do Plano de Atração de Investimentos de Mariana ^{(1) (2) (3)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências da conclusão do estudo do ambiente de negócios de Mariana, contendo as etapas de entrega do índice de desenvolvimento municipal, pesquisa qualitativa, estudo de identificação dos setores prioritários e proposta de valor para o plano de atração de investimentos.
3	Lançamento do fundo de investimento Diversifica Mariana, que tem por objetivo atrair empresas dos mais diversos segmentos da economia para o município de Mariana ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências de lançamento do fundo Diversifica Mariana e verificação do atendimento ao objetivo divulgado.
4	Projeto de georreferenciamento e Plano Diretor de Mariana ^{(3) (4) (5) (6) (7)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências da assinatura do contrato firmado com a ERG, seu objeto e vigência; • Verificação das evidências da entrega e aprovação do plano de trabalho do Projeto de Georreferenciamento e Plano Diretor; • Verificação das evidências da análise das legislações e normas do município, da estruturação do núcleo de comunicação, do registro fotográfico dos imóveis, do levantamento de infraestrutura de TI de Mariana e da apresentação do projeto à Câmara de Vereadores de Mariana; • Verificação das evidências da conclusão da cobertura aerofotogramétrica das zonas urbana e rural de Mariana; • Verificação das evidências da realização de audiência pública para lançamento do Plano Diretor e da formação do núcleo gestor composto por representantes do poder público e da sociedade; • Verificação da entrega da Planta de Valores Genéricos à Prefeitura de Mariana; • Verificação das evidências da entrega do diagnóstico integrado (leituras técnica e comunitária).
5	Projeto Mariana Presente e Futuro ^{(1) (3)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a conclusão do desenho dos projetos, o lançamento público e a construção do grupo de governança do Programa Mariana Presente e Futuro, assim como verificação das evidências que demonstram o encerramento do projeto.
6	Análise de viabilidade econômico financeira da Cooperativa de Laticínios em Mariana ⁽⁸⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a realização da análise de viabilidade econômico financeira da CPL Mariana concluída até março de 2018.

¹ Fonte: Relatório CIF Abril 2019, página 111.

² Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2019, páginas 212 e 214.

³ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2019, páginas 237, 240 e 241.

⁴ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2019, página 174.

⁵ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2019, página 203.

⁶ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2019, página 201.

⁷ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2019, páginas 204 e 207.

⁸ Fonte: Relatório Anual de Atividades de 2018, página 125.

#	Itens Verificados	Procedimentos EY
7	Estudo de viabilidade técnica e arquitetônica para implantação da Casa do Empreendedor ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a realização de estudo de viabilidade técnica e arquitetônica da Casa do Empreendedor emitidos até abril de 2019 conforme ação publicada no <i>Relatório CIF</i> de abril de 2019.
8	Realização de feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram que foi realizada a feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana.
9	O projeto do parque tecnológico foi revisado. Considerando a ambiência e pilares de sustentação para a implantação do projeto, definiu-se pelo investimento em uma incubadora municipal de empresas, identificado como o melhor mecanismo para o desenvolvimento de novos negócios, considerando o ambiente de negócios e características do município de Mariana ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a realização da revisão do projeto do parque tecnológico.
10	Lançado o Fundo Compete Rio Doce - MG, que tem por objetivo conceber crédito para empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, previamente demandantes de crédito, recusadas por apontamentos restritivos, mas dotadas de capacidade produtiva e financeira ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram que foi realizado o lançamento do fundo Compete Rio Doce pela Fundação Renova.
11	Lançamento do fundo de investimento Desenvolve Rio Doce, que tem por objetivo financiar capital de giro para micro e pequenos negócios, promovendo o reaquecimento econômico em MG e no ES ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram que foi realizado o lançamento do fundo Desenvolve Rio Doce pela Fundação Renova.
12	Recebido estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram o recebimento do estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce.
13	Contratação de empresas de assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos de base solidária ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação as evidências que demonstram a contratação das empresas de assessoria e que demonstram que o objeto do contrato é referente a assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos da base solidária.
14	Implantação do projeto de Meliponicultura, uma alternativa de renda para as comunidades de Areal, Regência e Povoação, em Linhares/ES, com resultados ambientais focados na polinização e recuperação da biodiversidade ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a implantação do projeto de Meliponicultura.
15	Ações voltadas ao convênio firmado com a Brazil Foundation ^{(1) (2) (4) (7) (9)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram o convênio estabelecido com a Brazil Foundation; • Verificação das evidências que demonstram o lançamento do 1º edital em parceria com a Brazil Foundation; • Verificação das evidências que demonstram o repasse realizado às organizações aprovadas no referido edital; • Verificação das evidências que demonstram a segunda rodada de capacitações presenciais aos 13 projetos selecionados; • Verificação das evidências que demonstram o lançamento do 2º edital em parceria com a Brazil Foundation e a seleção dos projetos para continuidade das ações.
16	Desenvolvimento da Cooperativa de Santa Cruz do Escalvado (Coopsoberbo), para o mercado de confecção com fornecimento de cursos de corte e costura ministrados pelo SENAI, aquisição de máquina de bordar industrial e contrato de fornecimento de uniformes para Fundação Renova ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram o fornecimento de cursos ministrados pelo SENAI, a aquisição de máquina de bordar e o contrato de fornecimento de uniformes para a Fundação Renova.

⁹ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2019, página 211.

#	Itens Verificados	Procedimentos EY
17	Conclusão do projeto com ARTE/ES para retomada de atividade produtiva do Grupo de Costura e artesanato em Regência ⁽⁷⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das evidências que demonstram a aderência do escopo do projeto ao PG18 e da conclusão do projeto.
18	Manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria.

Não foi objeto do trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à auditoria e verificação da integridade, validade e/ou a autenticidade da documentação suporte e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Ressalta-se que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. Até a finalização dos nossos procedimentos o documento de Definição do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria não se encontrava aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Acordo de cooperação firmado com BDMG, BANDES, INDI, Prefeitura de Mariana, SEBRAE MG/ES

A Fundação Renova reportou no *Relatório CIF de Abril 2019* na página 111, ter firmado acordo de cooperação com o BDMG, BANDES, INDI, Prefeitura de Mariana e SEBRAE MG/ES. Dessa forma, a EY realizou procedimento de inspeção documental sobre as evidências disponibilizadas pela Fundação Renova relacionadas aos acordos firmados com as respectivas instituições reportadas, cujos resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.1.1. Verificação das evidências dos acordos firmados com as entidades mencionadas conforme ação reportada pela Fundação Renova

A Fundação Renova disponibilizou como evidência de realização da ação em análise, o termo de cooperação técnica nº 3806/2017 firmado junto ao BDMG, a Prefeitura de Mariana e o INDI e datado em 2 de maio de 2017.

O objeto do acordo firmado é “(...) a construção pelos partícipes de diretrizes e ações de promoção e fomento ao desenvolvimento econômico e sustentável do município de Marina/MG, como forma de promover a diversidade econômica, a atração de investimentos, a atividade industrial e comercial, a geração de empregos formais e o crescimento das empresas locais”.

Foi verificado o contrato de prestação de serviços firmado junto ao BANDES em 04 de outubro de 2017, cujo objeto é voltado a “(...) prestação de serviços de agente financeiro e gestor exclusivo de conta bancária denominada FUNDO RENOVA GIRO MICROCRÉDITO E MPE, doravante denominada simplesmente FUNDO, cuja finalidade é o fomento do empreendedorismo e atividades econômicas locais na área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão/MG, localizados no Município de Mariana-MG, referente aos municípios afetados no Estado do Espírito Santo(...)”.

Adicionalmente, foi disponibilizado o pedido de compra número 4800014642 referente ao contrato firmado com o SEBRAE-MG em 2 de outubro de 2018, onde foi verificado pela EY que o objeto é “(...) serviços de elaboração e aplicação de diagnóstico com o objetivo de identificar o grau de maturidade de gestão das empresas BENEFICIÁRIAS em relação aos temas gestão de pessoas, mercado e gestão financeira, identificando ainda a necessidade de capital de giro e a capacidade de pagamento por parte das beneficiárias”.

A EY verificou que o objeto dos contratos, acordos e termos firmados estão aderentes ao escopo de atuação do PG018, adicionalmente foi identificado que o acordo firmado com o BDMG, INDI e Prefeitura de Mariana ocorreu em maio de 2017 entretanto a Fundação Renova divulgou no *Relatório Anual de Atividades de 2017* que o acordo foi firmado em abril de 2017.

Ademais, não foram disponibilizadas outras evidências pela Fundação Renova, para corroborar acerca do acordo de cooperação firmado com o SEBRAE-ES.

Desta forma, a EY verificou que a ação divulgada pela Fundação Renova referente ao acordo cooperação firmado com BDMG, BANDES, INDI, Prefeitura de Marian e SEBRAE MG ocorreu conforme reportado, com exceção do SEBRAE/ES para o qual não foram apresentadas evidências para corroborar a ação divulgada no *Relatório CIF* de abril de 2019.

PG018.001: Não foram disponibilizadas pela Fundação Renova, evidências para demonstrar o acordo de cooperação firmado junto ao SEBRAE-ES.

Comentários da Fundação Renova:

De fato não houve acordo firmado com o SEBRAE/ES, trata-se de erro de report no relatório

Plano de ação: não se aplica.

3.2. Emissão do Plano de Atração de Investimentos de Mariana

Através da análise dos *Relatórios Mensais de Atividades* de setembro e novembro de 2019 e do *Relatório CIF* de abril de 2019, a EY identificou que a Fundação Renova reportou três ações relacionadas ao Plano de Atração de Investimentos de Mariana. Essas ações estão listadas a seguir:

- Estudo do ambiente de negócios em Mariana concluído ⁽¹⁾;
- Entrega do índice de desenvolvimento municipal e pesquisa qualitativa relativos ao plano de atração de investimentos de Mariana ⁽²⁾;
- Concluído o estudo de identificação dos setores prioritários e proposta de valor para o plano de atração de investimentos ⁽³⁾.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY realizou procedimentos de inspeção documental, e os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

3.2.1. Verificação das evidências da conclusão do estudo do ambiente de negócios de Mariana, contendo as etapas de entrega do índice de desenvolvimento municipal, pesquisa qualitativa, estudo de identificação dos setores prioritários e proposta de valor para o plano de atração de investimentos

De acordo com a cláusula 130, alínea (c), do TTAC: “*Deverá a FUNDAÇÃO adotar as seguintes ações, nos limites da ÁREA DE ABRANGÊNCIA IMPACTADA: (...) c) diagnóstico das potencialidades e incentivo às atividades econômicas;*”, a EY considerou as premissas estabelecidas e realizou a verificação das evidências apresentadas pela Fundação Renova.

A EY verificou o Plano de Atração de Investimentos de Mariana elaborado pela FIEMG, que é composto pelas etapas de entrega do índice de desenvolvimento municipal, pesquisa qualitativa, estudo de identificação dos setores prioritários e proposta de valor do plano, sendo que este último consolida as informações obtidas nas etapas anteriores.

Apesar da documentação verificada evidenciar a execução das atividades descritas nas ações reportadas nos *Relatórios Mensais de Atividades* de setembro e novembro de 2019, a Fundação Renova informou à EY que não houve emissão de protocolo de entrega do Plano de Atração de Investimentos de Mariana junto à CT-EI e/ou CIF.

A Fundação Renova informou que o Plano de Atração de Investimentos foi enviado para Prefeitura de Mariana e como evidência do envio, foi disponibilizado um e-mail elaborado pelo analista socioeconômico do PG018 da Fundação Renova tendo como destinatário endereço eletrônico da Prefeitura de Mariana, datado de 31 de janeiro de 2020.

Ainda sobre os relatórios emitidos pela FIEMG, que contém as etapas de elaboração do Plano de Atração de Investimentos de Mariana, a EY verificou que estes não apresentam data de emissão ou evidência de assinatura dos

¹ Fonte: Relatório CIF Abril 2019, página 111.

² Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2019, páginas 212 e 214.

³ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2019, páginas 237, 240 e 241.

responsáveis pela elaboração, impossibilitando a verificação entre a data de emissão dos relatórios e a data de reporte das ações.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou o pedido de compra nº 4800019054 referente a contratação da FIEMG para execução do Plano de Investimentos de Mariana, datado de 17 de junho de 2019, contudo o plano foi elaborado em data posterior ao reporte da ação, que foi divulgada como concluída até a emissão do *Relatório CIF* de abril de 2019.

Com base nas evidências apresentadas pela Fundação Renova, a EY verificou que a ação de conclusão do estudo do ambiente de negócios em Mariana ocorreu em período posterior ao que foi divulgado pela Fundação Renova.

PG018.002: A EY verificou que até a data de emissão dos relatórios a Fundação Renova não possuía evidências da conclusão do estudo do ambiente de negócios em Mariana e a entrega do índice de desenvolvimento municipal e pesquisa qualitativa relativa ao plano de atração de investimentos de Mariana, já que os mesmos ocorreram em data posterior ao que foi divulgado pela Fundação Renova no Relatório CIF de abril de 2019 e no Relatório Mensal de Atividades de Setembro de 2019.

Comentários da Fundação Renova:

Foram encontradas evidências suplementares indicando que o estudo de ambiente de negócios em Mariana citado no Relatório CIF Abril 2019, p.111, se trata do estudo "Plano de Desenvolvimento Industrial", realizado pela DVF, e concluído em Fevereiro 2019.

Plano de ação: Levantar a documentação para disponibilização no próximo ciclo de auditoria.

Prazo: Implementado

3.3. Lançamento do fundo de investimento Diversifica Mariana, que tem por objetivo atrair empresas dos mais diversos segmentos da economia para o município de Mariana

A Fundação Renova reportou no *Relatório CIF de Abril 2019* na página 111, a realização do lançamento do fundo de investimento Diversifica Mariana, que tem por objetivo atrair empresas dos mais diversos segmentos da economia para o município de Mariana. Dessa forma, a EY realizou procedimentos de inspeção documental sobre as evidências disponibilizadas pela Fundação Renova relacionadas ao lançamento do fundo e aderência das atividades realizadas por estes, e os resultados apurados são apresentados a seguir.

3.3.1. Verificação das evidências de lançamento do fundo Diversifica Mariana e verificação do atendimento ao objetivo divulgado

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o documento de Solicitação de Aprovação do Conselho Curador nº APRO21/2018 emitido em 07 de fevereiro de 2018 onde é apresentado o detalhamento do projeto do Fundo Diversifica Mariana, respectivo regulamento e minuta contratual elaborada junto ao BDMG, para gestão do Fundo.

A EY verificou como evidência do lançamento do fundo de investimentos Diversifica Mariana, o link de acesso à página de divulgação do fundo no site oficial da Fundação Renova, no qual está registrado o lançamento do fundo no dia 02 de maio de 2018. Foi possível verificar que no site também estava anexado o respectivo edital de lançamento, no qual apresenta as considerações gerais e os critérios de enquadramento para as empresas que desejam se candidatar a receber investimentos do fundo Diversifica Mariana.

Em seguida, a Fundação Renova apresentou o contrato firmado com o BDMG para gestão do Fundo Diversifica Mariana, datado de 28 de março de 2019.

Como evidência das operações aprovadas e reprovadas pelo Fundo Diversifica Mariana para utilização dos recursos disponibilizados pela Fundação Renova, foi verificado o relatório de projetos captados pelo fundo e emitido pela Fundação Renova e INDI em 18 de outubro de 2019.

O relatório encaminhado contém os projetos apresentados ao Fundo Diversifica Mariana até a sua data de emissão, e dos nove projetos apresentados, um deles foi reprovado, um outro está com informações incompletas, seis estavam em análise pelo comitê gestor do fundo e apenas um estava em processo de enquadramento pelo BDMG.

Como evidência adicional, a Fundação Renova apresentou uma nota técnica emitida pelo INDI em 7 de agosto de 2020 onde é apresentado um resumo dos projetos captados pelo INDI para o Fundo Diversifica Mariana, incluindo informações sobre o lançamento e consulta realizada por 16 empresas resultando na apresentação de 7 projetos em setores diversos, conforme objetivo da ação divulgada no *Relatório CIF de abril de 2019*.

Adicionalmente, a EY verificou na Nota Técnica 26 e a Deliberação CIF nº 101, emitidas em agosto de 2017, onde a CT-EI e o CIF avaliam os fundos de investimentos que foram propostos pela Fundação Renova, a citação do Fundo Diversifica Mariana.

Na avaliação realizada pela CT-EI e CIF, o Fundo Diversifica Mariana foi considerado como adequado para o fomento do desenvolvimento econômico das regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, porém são apontadas necessidades de adaptações e ajustes futuros a serem realizados nos fundos, dentre os quais, o aumento no montante disponibilizado aos atingidos.

De acordo com esclarecimentos prestados pela liderança do PG018 da Fundação Renova, o ajuste do montante de 55 milhões de reais do Fundo Diversifica Mariana proposto pela CT-EI e CIF não se fez necessário, já que o mesmo ainda não foi inteiramente consumido pelos atingidos.

Com base nas evidências disponibilizadas, a EY verificou que a ação de lançamento do Fundo de investimentos Diversifica Mariana incorreu conforme divulgado pela Fundação Renova.

3.4. Projeto de georreferenciamento e Plano Diretor de Mariana

Através da análise dos *Relatórios Mensais de Atividades* referentes aos meses de abril, maio, junho, agosto e novembro de 2019, a EY identificou que a Fundação Renova reportou sete ações relacionadas ao projeto do Plano Diretor de Mariana. Essas ações estão listadas a seguir:

- Assinatura do contrato com a ERG para execução dos serviços - início do projeto de georreferenciamento e plano diretor ⁽¹⁾;
- Entrega e aprovação do plano de trabalho do projeto de georreferenciamento e revisão do plano diretor do município de Mariana ⁽²⁾;
- Concluída as etapas de análise das legislações e normas do município de Mariana, estruturação do núcleo de comunicação, registro fotográfico dos imóveis, levantamento de infraestrutura de TI do município e apresentação do projeto à Câmara dos Vereadores ⁽³⁾;
Conclusão da cobertura aerofotogramétrica das zonas urbana e rural de Mariana, atividade base do georreferenciamento ⁽⁴⁾;
- Inaugurado o processo de participação da sociedade marianense na revisão do Plano Diretor da cidade, com a realização da audiência pública, com aproximadamente 160 pessoas presentes, para lançamento do Plano

¹ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2019, páginas 237, 240 e 241.

² Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2019, página 174.

³ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2019, página 203.

⁴ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2019, página 201.

Diretor e formação do Núcleo Gestor, composto por representantes eleitos em todos os distritos e sede, representantes do poder público e da sociedade civil organizada ⁽⁴⁾;

- Entrega da Planta de Valores Genéricos à Prefeitura de Mariana que será usada para a revisão do código tributário do município ⁽⁵⁾;
- Entrega do Diagnóstico Integrado, composto pela leitura técnica e leitura comunitária ⁽¹⁾.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY realizou procedimentos de inspeção documental, e os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

3.4.1. Verificação das evidências da assinatura do contrato com a ERG, seu objeto e vigência

A EY verificou o contrato de prestação de serviços número 4200002718, firmado entre a Fundação Renova e a empresa ERG Engenharia Ltda que tem como objeto a execução dos serviços de revisão e atualização do plano diretor para o município de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado.

Foi possível verificar que o contrato foi firmado em 01 de março de 2019 e que o objeto do contrato está aderente ao escopo de atuação do PG18, assim como à ação em análise neste procedimento.

De acordo com a evidência disponibilizada a EY verificou que a ação de assinatura do contrato com a ERG, que foi divulgada pela Fundação Renova no *Relatório Mensal de Atividades* de novembro de 2019, foi realizada conforme reportado.

3.4.2. Verificação das evidências da entrega e aprovação do plano de trabalho do Projeto de Georreferenciamento e Plano Diretor

A Fundação Renova disponibilizou a ata de *kick-off* do projeto de revisão e atualização do Plano Diretor de Mariana, que ocorreu em 21 de março de 2019 e contou com a presença de representantes da ERG Engenharia e da prefeitura local, além da própria Fundação Renova.

Também foi disponibilizada uma ata de reunião referente ao fechamento de medição do Plano Diretor de Mariana, que ocorreu em 24 de abril de 2019 e contou com a presença de representantes da Fundação Renova e ERG Engenharia.

Contudo, a EY não identificou nas atas disponibilizadas contendo o escopo da reunião, informação acerca da apresentação, validação ou entrega do plano de trabalho do projeto pelos participantes.

Adicionalmente, foi verificado pela EY que o plano de trabalho do Projeto de Georreferenciamento e do Plano Diretor de Mariana foi emitido pela ERG Engenharia, em parceria com a Fundação Renova, em 22 de abril de 2019.

Entretanto, o documento verificado não apresenta assinaturas dos responsáveis pela execução do plano de trabalho e não foram disponibilizadas evidências de aprovação do plano pela Prefeitura de Mariana ou outro órgão competente.

PG018.003: Não foram disponibilizadas, pela Fundação Renova, evidências para corroborar a aprovação do plano de trabalho do Projeto de Georreferenciamento e do Plano Diretor de Mariana conforme ação reportada.

Comentários da Fundação Renova:

O procedimento acordado entre a Fundação Renova e a Prefeitura de Mariana entende a aprovação de todas entregas por meio dos documentos de medição e a assinatura das atas referentes às medições das atividades realizadas no mês, sem a necessidade de especificá-las pontualmente. Esses documentos foram entregues para a EY, porém não foram aceitos como evidência.

Plano de ação: não se aplica.

⁵ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2019, páginas 204 e 207.

3.4.3. Verificação das evidências da análise das legislações e normas do município, da estruturação do núcleo de comunicação, do registro fotográfico dos imóveis, do levantamento de infraestrutura de TI de Mariana e da apresentação do projeto à Câmara de Vereadores de Mariana

Através da análise do Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de junho de 2019, emitido pela ERG Engenharia, a EY verificou que foi realizada a análise das legislações e normas municipais, com o objetivo da elaboração de uma Planta de Valores Genéricos, porém não foram identificadas evidências de assinatura dos responsáveis pela elaboração.

Foi verificado pela EY, através da análise do mesmo relatório, que foi realizada a estruturação do núcleo de comunicação, que se trata da mobilização da equipe responsável pelo processo, composta por cinco pessoas.

A EY identificou no relatório analisado, fotografias georreferenciadas dos imóveis e cadastramento dos logradouros de Mariana, com explicações e detalhamentos apresentados pela ERG sobre a realização do processo. Também está detalhado no relatório que à época estava sendo realizado o corte das fachadas dos imóveis nas fotografias para posterior disponibilização no sistema Topovision.

Ainda nas análises realizadas sobre o relatório da ERG de junho de 2019 disponibilizado pela Fundação Renova, a EY verificou a ocorrência de audiência pública para lançamento do processo de revisão do Plano Diretor de Mariana e que a Câmara de Vereadores local foi convidada a participar. Não foram disponibilizadas quaisquer evidências adicionais relacionadas à apresentação do projeto à Câmara de Vereadores.

Dentre as evidências disponibilizadas, foi identificado um e-mail datado de 29 de abril de 2019 referente a comunicação entre a Fundação Renova e a ERG com uma descrição da capacidade técnica necessária para que os equipamentos da Prefeitura de Mariana possam rodar o Plano Diretor e respectivo georreferenciamento.

A Fundação Renova disponibilizou os ofícios 05/2019 e 06/2019 emitidos pela Prefeitura de Mariana em 08 de maio de 2019 e 29 de maio de 2019, respectivamente, que contêm a relação de materiais e equipamentos de TI a serem cedidos pela Fundação Renova no âmbito do projeto de atualização do plano diretor local.

De acordo com as evidências apresentadas, a EY verificou que a ação divulgada pela Fundação Renova de que foram concluídas as etapas de análise das legislações e normas do município de Mariana, estruturação do núcleo de comunicação, registro fotográfico dos imóveis, levantamento de infraestrutura de TI do município e apresentação do projeto à Câmara dos Vereadores, foram evidenciadas.

Vale ressaltar que a Fundação Renova informou à EY que as atividades do mês de março de 2019 foram voltadas à elaboração do plano de trabalho do projeto, entretanto o relatório que foi emitido pela ERG é datado de junho de 2019, sendo esta data posterior ao reporte da ação, que ocorreu em março de 2019.

PG018.004: A EY identificou inconsistência nas informações apresentadas no relatório Mensal de Atividades de Maio de 2019 no qual divulgou que a referida ação foi concluída até abril de 2019, porém as evidências que demonstram a sua realização são datadas de junho de 2019.

Comentários da Fundação Renova:

A Fundação Renova reporta um projeto mediante a finalização das atividades do projeto, o que muitas vezes não está alinhado às datas de encerramento dos documentos oficiais.

Plano de ação: não se aplica.

3.4.4. Verificação das evidências da conclusão da cobertura aerofotogramétrica das zonas urbana e rural de Mariana

A EY verificou, através da análise do Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana emitido pela ERG Engenharia em junho de 2019, que foi executado o processo de cobertura aerofotogramétrica tanto na área rural quanto na área urbana de Mariana onde são apresentados os detalhamentos da cobertura realizada.

Adicionalmente, foi verificado no Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de 19 de julho de 2019, também emitido pela ERG Engenharia, que foi reportado pela empresa que o processo de cobertura aerofotogramétrica foi concluído no mês anterior.

Desta forma, a EY verificou que a ação de conclusão da cobertura aerofotogramétrica das zonas urbanas e rural de Mariana ocorreu conforme reportado pela Fundação Renova no *Relatório Mensal de Atividades* de junho de 2019.

3.4.5. Verificação das evidências da realização de audiência pública para lançamento do Plano Diretor e da formação do núcleo gestor composto por representantes do poder público e da sociedade

Com base em análise no Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de junho de 2019, emitido pela ERG Engenharia, a EY verificou que foi realizada uma audiência pública para lançamento do processo de revisão do Plano Diretor de Mariana, que ocorreu no dia 17 de junho de 2019 e contou com a participação de 167 membros da comunidade local.

No relatório analisado, são apresentadas como evidências da realização do evento, as listas de presença com identificação dos participantes, o material de divulgação do evento e o material apresentado aos participantes.

Com relação à formação do Núcleo Gestor, que é o grupo de pessoas responsáveis por acompanhar e validar o processo de atualização do Plano Diretor, foi apresentado no relatório verificado que os participantes da audiência pública solicitaram adiamento da votação para avaliar.

Com isso, a EY observou, através do Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de agosto de 2019, emitido pela ERG Engenharia, que a Prefeitura de Mariana emitiu o decreto número 9.807 em 09 de agosto de 2019 divulgando os componentes do Núcleo Gestor, que foram indicados pelas comunidades de Mariana e pelo poder público municipal.

Através da análise das evidências disponibilizadas a EY verificou que a inauguração do processo de participação da sociedade marianense na revisão do Plano Diretor da cidade, com a realização de audiência pública, com aproximadamente 160 pessoas presentes, para lançamento do Plano Diretor e formação do Núcleo Gestor, incorreu conforme reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de junho de 2019.

3.4.6. Verificação da entrega da Planta de Valores Genéricos à Prefeitura de Mariana

De acordo com a análise realizada pela EY do Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de setembro de 2019, emitido pela ERG Engenharia, foram realizadas reuniões para apresentação e validação da Planta de Valores Genéricos à Prefeitura de Mariana.

Conforme exposto no relatório verificado, a reunião inicial para apresentação da planta ocorreu em 20 de agosto de 2019, mesma data do reporte da ação pela Fundação Renova.

Devido à importância do documento, foi necessária a realização de outras reuniões entre a Prefeitura, a empresa ERG e a Fundação Renova. Porém nos documentos disponibilizados pela Fundação Renova, não foram identificadas pela EY, evidências que corroborem a entrega da Planta de Valores Genérica à Prefeitura de Mariana, como por exemplo, ofício, temo de recebimento assinado, entre outros.

A Fundação Renova informou para a EY através de contato realizado por e-mail no dia 1º de junho de 2020, encaminhado pelo técnico da equipe do PG18, que "A metodologia utilizada na elaboração da Planta de Valores Genéricos e sua aplicação estão apresentadas no relatório de agosto de 2019. Os resultados da PGV estão disponibilizados no sistema Topovision, em plataforma WEB, por segmento de via, com todos os dados topográficos e cadastrais e os valores."

Adicionalmente, foi disponibilizado um e-mail de comunicação datado de 3 de agosto de 2020, enviado por representante da Prefeitura de Mariana para a equipe do PG018 da Fundação Renova, onde é informado que o usuário da Prefeitura de Mariana possui acesso à Planta de Valores Genéricos, porém não foi informada a data em que o usuário recebeu o acesso.

Através da análise das evidências supracitadas neste capítulo, a EY verificou que ocorreu a entrega da Planta de Valores Genéricos pela Fundação Renova à Prefeitura de Mariana, por meio da plataforma digital *Topovision*. Entretanto, não foi possível confirmar que esta ação ocorreu em agosto de 2019, data em que foi divulgada no *Relatório Mensal de Atividades* emitido pela Fundação Renova. Com isso, a EY recomenda que a Fundação Renova busque realizar a emissão de documentos tais como termos ou protocolos de entrega para que tais entregas possuam evidências formais das entregas realizadas.

3.4.7. Verificação das evidências da entrega do diagnóstico integrado (leituras técnica e comunitária)

De acordo com as evidências apresentadas pela Fundação Renova, a EY verificou que o Diagnóstico Integrado, é composto pelo resultado dos processos de leitura técnica e comunitária, e que este foi apresentado ao núcleo gestor e à comunidade de Mariana.

A apresentação do Diagnóstico Integrado foi realizada através de reuniões que ocorreram nos dias 13 e 21 de novembro de 2019, conforme reportado no Relatório de Andamento das Atividades do Plano Diretor de Mariana de dezembro de 2019, emitido pela ERG em parceria com a Fundação Renova.

O anexo 04 do relatório mencionado evidencia as listas de presença com identificação e assinatura dos participantes, o material de divulgação do evento e o material exibido nos eventos de apresentação do Diagnóstico Integrado, que corroboram a realização dos mesmos.

Desta forma, a EY verificou que a ação de entrega do Diagnóstico Integrado composto pela leitura técnica e leitura comunitária ocorreu conforme reportado pela Fundação Renova no *Relatório Mensal de Atividades* de novembro de 2019.

3.5. Projeto Mariana Presente e Futuro

A partir dos documentos *Relatório Mensal de Atividades* de novembro de 2019 e do *Relatório CIF* de abril de 2019, a EY identificou que a Fundação Renova reportou duas ações relacionadas ao Projeto Mariana Presente e Futuro, que estão listadas a seguir:

- Conclusão do desenho dos projetos, suporte ao lançamento público e construção do grupo de governança do programa Mariana Presente e Futuro ⁽¹⁾;
- O projeto deve ser encerrado. O Presidente do Comitê Gestor enviou e-mail formalizando sua demissão e recomendando o encerramento do projeto ⁽²⁾.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY realizou procedimentos de inspeção documental, e os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

¹ Fonte: Relatório CIF Abril 2019, página 111.

² Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2019, páginas 237, 240 e 241.

3.5.1. Verificação das evidências que demonstram a conclusão do desenho dos projetos, o lançamento público e a construção do grupo de governança do Programa Mariana Presente e Futuro, assim como verificação das evidências que demonstram o encerramento do projeto

A EY verificou o e-mail recebido pela Fundação Renova em 10 de janeiro de 2019, disponibilizado pelo responsável do PG18 em formato PDF, sobre o futuro do projeto Plano Mariana Presente e Futuro (PMP&F) encaminhado pelo líder do comitê estratégico, responsável por fazer a gestão deste projeto.

No e-mail disponibilizado, foram identificados pelo líder do comitê os principais pontos em aberto do plano e os próximos passos a serem tomados. Ainda no e-mail foi verificado que o líder do comitê afirma a sua resignação do cargo e sugere o encerramento do projeto.

A EY verificou como evidência a ata de reunião realizada em 22 de janeiro de 2019 onde foram definidos os próximos passos do comitê uma vez que foi recebida notificação do presidente solicitando afastamento do cargo e recomendando o encerramento das atividades e descontinuação do referido comitê.

Foram disponibilizados pela Fundação Renova dois links de endereços eletrônicos que direcionam para a publicação do PMP&F tanto no site da Fundação Renova quanto em plataforma de compartilhamento de vídeos (*youtube*) onde é divulgado o lançamento do projeto.

Não foram disponibilizadas outras evidências para demonstrar a conclusão do desenho dos projetos, a construção do grupo de governança ou de encerramento do projeto.

Conforme esclarecimentos prestados pela equipe do PG018 da Fundação Renova, foi informado à EY que a Fundação Renova foi convidada a participar do comitê gestor, que existia antes mesmo do rompimento da barragem de Fundão, e que a Fundação Renova não possui outras evidências de atuação ou de andamento do PMP&F.

De acordo com a avaliação da EY sobre as evidências apresentadas acerca deste tema e os esclarecimentos prestados pela equipe responsável pelo Programa, foi identificada inconsistência na emissão do *Relatório CIF* de abril de 2019 e no *Relatório Mensal de Atividades* referente a novembro de 2019, onde foram divulgadas ações não executadas pela Fundação Renova na seção destinada às atividades concluídas do PG18.

PG018.005: A EY identificou inconsistência nas informações apresentadas no Relatório CIF de abril de 2019 e no Relatório Mensal de Atividades referente a novembro de 2019, que contemplou na seção destinada às atividades concluídas pelo PG18, ações nas quais a Fundação Renova não possui evidências documentais e nas quais não havia referência de execução por outra instituição.

Comentários da Fundação Renova:

De fato a atividade não era de responsabilidade do PG18, nossas ações eram apenas de suporte ao projeto.

Plano de ação: não se aplica

3.6. Análise de viabilidade econômico financeira da Cooperativa de Laticínios em Mariana

O processo de análise de viabilidade econômico financeira da Cooperativa de Laticínios em Mariana, foi reportado pela Fundação Renova na página 125 do *Relatório Anual de Atividades* de 2018. Dessa forma, a EY solicitou as evidências referentes a esta ação à Fundação Renova e realizou procedimentos de inspeção documental. Os resultados apurados sobre os procedimentos realizados são apresentados a seguir.

3.6.1. Verificação das evidências que demonstram a realização da análise de viabilidade econômico financeira da CPL Mariana concluída até março de 2018

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o relatório emitido por empresa terceirizada, referente a pesquisa de preço e mercado, contendo análises qualitativas e quantitativas do mercado de produtos lácteos. A pesquisa foi realizada em Mariana e Ouro Preto, entre outubro e dezembro de 2017.

No relatório são apresentados os resultados de pesquisas realizadas para levantamento de dados qualitativos para análise de viabilidade financeira, assim como consumo médio dos produtos lácteos na região.

Adicionalmente, foi disponibilizado o e-mail emitido pela Fundação Renova em 20 de janeiro de 2020, enviado para a CT-EI, em referência ao encaminhamento da 39ª reunião da CTEI realizada em 08 de janeiro 2020, contendo um link para acesso da versão atualizada do Plano de Negócios da Cooperativa dos Produtores de Leite de Mariana (CPL) emitido pela mesma empresa terceirizada.

Desta forma, foi possível verificar que a ação de análise de viabilidade econômico financeira da CPL de Mariana foi concluída até março de 2018 conforme reportado na ação divulgada no *Relatório Anual de Atividades* de 2018.

3.7. Estudo de viabilidade técnica e arquitetônica para implantação da Casa do Empreendedor

Através da análise do *Relatório CIF abril de 2019*, a EY identificou que a Fundação Renova reportou a ação de emissão do estudo de viabilidade técnica e arquitetônica para implantação da Casa do Empreendedor. A EY realizou procedimentos para verificar a documentação suporte que demonstra a emissão do estudo emitido conforme mencionado na ação, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.7.1. Verificação das evidências que demonstram a realização de estudo de viabilidade técnica e arquitetônica da Casa do Empreendedor emitidos até abril de 2019 conforme ação publicada no Relatório CIF de abril de 2019

A EY verificou que foi emitida a NT69 em setembro de 2019, onde foram apresentadas as análises realizadas pela CT-EI acerca do projeto da Casa do Empreendedor e apontadas as considerações realizadas pela câmara técnica e respectivos ajustes, solicitando alterações e complementação das informações constantes no projeto.

A EY verificou o documento denominado “Projeto: Casa do Empreendedor”, emitido pela Fundação Renova em dezembro de 2019 no âmbito do PG18, assim como verificou o projeto arquitetônico proposto por uma empresa terceirizada também datado de dezembro de 2019.

Durante a 42ª CT-EI foi apresentada minuta de nota técnica onde foram realizadas novas análises pelos membros da CT-EI sobre a versão do projeto emitida em dezembro de 2019, apontando quais ajustes ainda não foram realizados.

A EY solicitou a Fundação Renova evidências anteriores a abril de 2019, referentes ao estudo de viabilidade técnica e arquitetônica realizada para este projeto para corroborar a ação divulgada nesta data, porém não foram apresentadas evidências adicionais.

Até a finalização deste procedimento não foram identificadas evidências de aprovação da CT-EI sobre o projeto ou emissão de nova nota técnica sobre o assunto, e a Fundação Renova não apresentou evidências anteriores a abril de 2019 para corroborar que o estudo técnico e arquitetônico da Casa do Empreendedor foi realizado conforme reportado na ação divulgada.

PG018.006: A Fundação Renova não apresentou evidências para demonstrar a conclusão do estudo de viabilidade técnica e arquitetônica para implantação da Casa do Empreendedor até abril de 2019, data do reporte desta ação.

Comentários da Fundação Renova:

Foram encontradas novas evidências indicando os planos arquitetônicos do projeto anteriores a abril 2019.

Plano de ação: Levantar a documentação para disponibilização no próximo ciclo de auditoria.

Prazo: Implementado

3.8. Realização de feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana

A Fundação Renova reportou, na página 111 do *Relatório CIF* de abril 2019, a realização de feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana. Com base nesta ação, a EY verificou a documentação suporte que corrobora a realização do evento, cujos resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.8.1. Verificação das evidências que demonstram que foi realizada a feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana

Como evidência de realização da feira Multisetorial, foram disponibilizadas as comunicações internas da Fundação Renova realizadas através de e-mail em 17 de novembro de 2017 onde está apresentada a respectiva estrutura de montagem do stand da Fundação na Feira.

Foi disponibilizado também o e-mail de comunicação interna da Fundação Renova, emitido em 27 de novembro de 2017 com a programação final do evento e o convite a ser enviado aos participantes.

Foram disponibilizadas ainda, evidências fotográficas do evento que ocorreu nos dias 30 e 31 de novembro de 2017 na cidade de Mariana/MG, onde foi possível observar a estrutura do stand em uso pelos participantes.

Ademais, foi informado pela equipe do PG18 da Fundação Renova através de e-mail, que no stand montado durante a Feira Multisetorial 2017 foi realizado o Seminário Empreende Mariana. A EY identificou na programação do evento disponibilizada, uma palestra com o tema "Tendências de mercado" ministrada por representante da Fundação Renova.

Desta forma, a EY verificou que a ação de realização da feira Multisetorial e Seminário Empreende Mariana ocorreu em 2017 conforme reportado na ação divulgada pela Fundação Renova no *Relatório CIF* de abril de 2019.

3.9. O projeto do parque tecnológico foi revisado. Considerando a ambiência e pilares de sustentação para a implantação do projeto, definiu-se pelo investimento em uma incubadora municipal de empresas, identificado como o melhor mecanismo para o desenvolvimento de novos negócios, considerando o ambiente de negócios e características do município de Mariana

Foi reportado pela Fundação Renova, na página 241 do *Relatório Mensal de Atividades* referente a novembro de 2019, a revisão do projeto do parque tecnológico. A EY realizou procedimentos para verificar a documentação suporte que demonstra a revisão do projeto mencionado na ação, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.9.1. Verificação das evidências que demonstram a realização da revisão do projeto do parque tecnológico

Como evidência da revisão do projeto do parque tecnológico, foi disponibilizado o documento emitido pela Fundação Renova em novembro de 2018, denominado "Projeto Inove Mariana" que apresenta os objetivos, etapas dos projetos, orçamento e cronograma.

A EY verificou que estão inseridos dentro do Projeto Inove Mariana os projetos denominados Hub de inovação Mariana, Empreende Mariana e Parque Tecnológico, sendo este último escopo da ação em análise.

Foi disponibilizado o ofício OFI.NII.112018.4611 emitido pela Fundação Renova para a CT-EI em 01 de novembro de 2018, com a entrega do Projeto Inove Mariana e solicitando aprovação do item para a Câmara.

Ademais, foi informado pela Fundação Renova através de contato telefônico que o projeto foi revisto e que não existia adequação para um parque tecnológico, e que a decisão pelo investimento da incubadora é um projeto que ainda está em andamento e não foram realizadas ações para dar continuidade ao investimento, não existindo então evidências sobre o item.

Desta forma a EY entende que foi realizada a revisão do projeto do parque tecnológico anterior a novembro de 2019 conforme divulgado na ação reportada e que o mesmo ainda não teve continuidade pela Fundação Renova.

3.10. Lançado o Fundo Compete Rio Doce - MG, que tem por objetivo conceber crédito para empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, previamente demandantes de crédito, recusadas por apontamentos restritivos, mas dotadas de capacidade produtiva e financeira

O lançamento do Fundo Compete Rio Doce – MG foi reportado como concluído pela Fundação Renova na página 111 do *Relatório CIF de abril de 2019*. A EY solicitou as evidências referentes ao lançamento deste fundo junto à Fundação Renova e realizou procedimentos de inspeção documental. Os resultados apurados sobre os procedimentos realizados são apresentados a seguir.

3.10.1. Verificação das evidências que demonstram que foi realizado o lançamento do fundo Compete Rio Doce pela Fundação Renova

Foi disponibilizada pela Fundação Renova como evidência do lançamento do fundo de investimentos Compete Rio Doce, o contrato firmado entre a Fundação Renova e o BDMG datado em 05 de setembro de 2018, onde foram observadas as respectivas assinaturas dos envolvidos.

A EY verificou também a evidência referente à publicação realizada no site oficial da Fundação Renova contendo os detalhes relevantes sobre o escopo do fundo criado, referente ao fomento do empreendedorismo e atividades econômicas locais na área impactada pelo Evento, mediante a abertura de linhas de crédito produtivo para o financiamento de capital de giro.

Desta forma, a EY verificou que a ação de lançamento do fundo Compete Rio Doce incorreu conforme reportado na ação divulgada pela Fundação Renova no *Relatório CIF de abril de 2019*.

3.11. Lançamento do fundo de investimento Desenvolve Rio Doce, que tem por objetivo financiar capital de giro para micro e pequenos negócios, promovendo o reaquecimento econômico em MG e no ES

Através da análise do *Relatório CIF abril de 2019*, a EY identificou que a Fundação Renova reportou, na página 11, a ação de lançamento do fundo de investimentos Desenvolve Rio Doce. A EY realizou procedimentos para verificar a documentação suporte que demonstra o lançamento do fundo conforme mencionado na ação divulgada, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.11.1. Verificação das evidências que demonstram que foi realizado o lançamento do fundo Desenvolve Rio Doce pela Fundação Renova

A Fundação Renova disponibilizou, como evidência do lançamento do fundo de investimentos Desenvolve Rio Doce, o contrato firmado entre a Fundação Renova e o BDMG datado de 02 de outubro de 2017 e o contrato firmado entre a Fundação Renova e o BANDES datado de 04 de outubro de 2017.

A EY verificou que o objeto de ambos os contratos é voltado ao fomento do empreendedorismo e atividades econômicas locais na área impactada pelo Evento, estando aderente ao escopo de atuação do PG18.

Adicionalmente, foi apresentada evidência referente à publicação realizada no site oficial da Fundação Renova com os detalhes relevantes sobre o escopo dos fundos criados junto às duas instituições.

De acordo com as evidências apresentadas, a EY verificou que a ação de lançamento do fundo de investimentos Desenvolve Rio Doce ocorreu conforme reportado na ação divulgada pela Fundação Renova no *Relatório CIF* de abril de 2019.

3.12. Recebido estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce

A Fundação Renova reportou, na página 111 do *Relatório CIF* de abril 2019, o recebimento do estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce. Com base nesta ação, a EY verificou a documentação suporte que corrobora o recebimento do estudo, cujos resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.12.1. Verificação das evidências que demonstram o recebimento do estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce

Como evidência do recebimento do estudo divulgado na ação, a Fundação Renova disponibilizou uma proposta preparada pelo BDMG em 24 de fevereiro de 2017 onde sua atuação seria voltada às cláusulas 129 e 130 do TTAC que são referentes ao PG18.

Foi disponibilizado também o estudo de fomento e diversificação da economia na calha do rio Doce, elaborado pelo BDMG em junho de 2017 onde são apontados os levantamentos e estudos realizados pela instituição acerca da caracterização do cenário empresarial na região e os impactos do rompimento da barragem de Fundão.

De acordo com esclarecimentos prestados pela equipe do PG18, os documentos foram elaborados pelo BDMG para atendimento de demanda interna da Fundação Renova, logo não existem evidências de protocolo.

Desta forma, a EY verificou que a ação de recebimento do estudo de cenário empresarial e de crédito na região do rio Doce se trata de ação interna da Fundação Renova no âmbito do PG18 e ocorreu conforme reporte realizado no *Relatório CIF* de abril de 2019.

3.13. Contratação de empresas de assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos de base solidária

Foi reportado pela Fundação Renova, na página 111 do *Relatório CIF* de abril 2019, a ação de contratação de empresas de assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos de base solidária. A EY realizou procedimentos para verificar a documentação suporte que demonstra a contratação dessas empresas e a aderência dos objetos dos contratos ao tema da ação em análise, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.13.1. Verificação das evidências que demonstram a contratação das empresas de assessoria e que demonstram que o objeto do contrato é referente a assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos da base solidária

A EY verificou a documentação, disponibilizada pela Fundação Renova, que evidencia a contratação das empresas de assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos de base solidária, referentes aos pedidos de compra emitidos pela Fundação Renova.

Para a realização dos procedimentos, a EY inspecionou os pedidos de compra 4800015419 e 4800011499 emitidos em 01 de novembro de 2018 e 29 de junho de 2018, respectivamente e identificou que o objeto dos pedidos de compra apresentados, estão aderentes ao escopo de atuação do PG18 e ao tema da ação em análise neste procedimento.

Desta forma, a EY verificou que a ação de contratação de empresas de assessoria ao fomento do cooperativismo e associativismo para prover e fomentar os empreendimentos de base solidária ocorreram conforme divulgado na ação reportada pela Fundação Renova no *Relatório CIF* de abril de 2019.

3.14. Implantação do projeto de Meliponicultura, uma alternativa de renda para as comunidades de Areal, Regência e Povoação, em Linhares/ES, com resultados ambientais focados na polinização e recuperação da biodiversidade

A implantação do projeto de Meliponicultura foi reportado como concluído pela Fundação Renova na página 111 do *Relatório CIF de abril de 2019*. A EY solicitou as evidências referentes a implantação do projeto, tais como convênios formados e boletins de medição e realizou procedimentos de inspeção documental. Os resultados apurados sobre os procedimentos realizados são apresentados a seguir.

3.14.1. Verificação das evidências que demonstram a implantação do projeto de Meliponicultura

A EY observou que o convênio firmado entre a Fundação Renova a Associação dos Meliponicultores do Estado do Espírito Santo (AME-ES), datado de 6 de março de 2018, foi firmado considerando as diretrizes das cláusulas 132 a 133 do TTAC, que estão inseridas no âmbito do PG019.

Isso posto, a EY verificou que o objeto do convênio é voltado a reestrutura a atividade produtiva utilizando a meliponicultura em Regência, Povoação e Entre Rios para restabelecer o equilíbrio econômico da região e fortalecer o desenvolvimento de negócios alternativos.

Foram disponibilizados também os boletins mensais de medição referentes ao convênio de meliponicultura firmado em março de 2018, onde a EY inspecionou os campos referentes aos períodos de medição, número do contrato, empresa contratada, valor total de contrato, localidade e as quantidades (anterior, atual e acumulada). Foram observadas as respectivas assinaturas do representante da AME-ES e da Fundação Renova.

Através de inspeção nos boletins de medição disponibilizados foi possível verificar que o projeto de meliponicultura foi implantado anteriormente a abril de 2019, conforme reportado pela Fundação Renova no *Relatório CIF de Abril de 2019*.

3.15. Ações voltadas ao convênio firmado com a Brazil Foundation

Através da análise dos *Relatórios Mensais de Atividades* de abril, julho, agosto e setembro de 2019 e do *Relatório CIF* de abril de 2019, a EY identificou que a Fundação Renova reportou seis ações relacionadas ao convênio firmado junto à empresa Brazil Foundation. Essas ações estão listadas a seguir:

- Convênio com a Brazil Foundation para promover um ecossistema de desenvolvimento socioeconômico e de empreendedorismo para os municípios do leste Mineiro, por meio de apoio a Organizações da Sociedade Civil e Empreendedores que praticam os princípios da economia inclusiva ⁽¹⁾;
- Lançamento do 1º edital para promoção de negócios coletivos sociais (Brazil Foundation) ⁽²⁾;
- Repasse financeiro da primeira parcela às organizações aprovadas no primeiro edital de promoção de negócios coletivos sociais ⁽³⁾;
- Concluída a segunda rodada de capacitações presenciais para os 13 projetos aprovados na primeira chamada do projeto em parceria com a Brazil Foundation ⁽⁴⁾;

¹ Fonte: Relatório CIF Abril 2019, página 111.

² Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2019, páginas 204 e 207.

³ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2019, página 174.

⁴ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2019, páginas 212 e 214.

- Lançamento do 2º edital para promoção de negócios coletivos sociais (Brazil Foundation) realizado ⁽⁵⁾;
- Divulgados os projetos aprovados na segunda chamada do projeto em parceria com a Brazil Foundation. Foram selecionados 10 projetos nos municípios de Iapu, São Domingos do Prata, Itueta, Resplendor, Baixo Guandu, Aimorés e Conselheiro Pena ⁽⁴⁾.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY realizou procedimentos de inspeção documental, e os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

3.15.1. Verificação das evidências que demonstram o convênio estabelecido com a Brazil Foundation

Como evidência do convênio estabelecido com a Brazil Foundation, a Fundação Renova disponibilizou o documento que celebra o convênio firmado entre a Fundação Renova e a Associação Brazil Foundation emitido em 18 de junho de 2018.

Conforme inspeção do documento apresentado, foi verificado pela EY que o objeto do contrato é fomentar o empreendedorismo socioeconômico, através do qual as Partes visam contribuir para o estabelecimento de negócios coletivos sociais na região do Leste Mineiro, a partir da execução de uma consultoria especializada, metodologia própria de monitoramento, formação e avaliação de organizações sociais, a serem realizados conjuntamente entre as Partes em atendimento à cláusula 130 do TTAC.

3.15.2. Verificação das evidências que demonstram o lançamento do 1º edital em parceria com a Brazil Foundation

A Fundação Renova disponibilizou as evidências de publicação da primeira chamada pública de projetos de Empreendedorismo Econômico para o Leste Mineiro, em parceria com a Brazil Foundation, que foi divulgado publicamente em 2 de janeiro de 2019 no site da Brazil Foundation, onde foi possível verificar um *link* direto para o resultado das 13 organizações selecionadas no processo.

3.15.3. Verificação das evidências que demonstram o repasse realizado às organizações aprovadas no referido edital

Para verificar o repasse realizado às organizações aprovadas no primeiro edital em parceria com a Brazil Foundation, foram verificados os comprovantes de transferência de recursos apresentados pela Fundação Renova, datados entre os meses de abril e maio de 2019, que demonstram a realização de pagamento da primeira parcela do repasse para as 13 organizações selecionadas.

3.15.4. Verificação das evidências que demonstram a segunda rodada de capacitações presenciais aos 13 projetos selecionados

A EY verificou o Plano de Trabalho emitido pela Brazil Foundation onde são apresentados os objetivos do trabalho a ser realizado, no qual foi identificado que, para a etapa de capacitação seria realizada uma parceria com a instituição Fa.Vela.

A Fundação Renova apresentou como evidência da segunda rodada de capacitação presencial dos 13 projetos selecionados, um relatório emitido pela empresa Fa.Vela referente ao projeto de aceleração de projetos para fortalecer o empreendedorismo econômico no Leste Mineiro.

No relatório apresentado, é possível identificar que o segundo ciclo de visitas para capacitação que foi realizado entre agosto e setembro de 2019 com os 13 projetos selecionados, tendo duração de 8 horas, e objetivo de acompanhamento da evolução desde a primeira visita assim como fazer acompanhamento de *check-points*.

⁵ Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2019, página 211.

Adicionalmente, foi verificado pela EY no anexo 6.1 do relatório emitido pela empresa Fa.Vela, que são apresentadas as listas de presenças coletadas durante a segunda visita realizada e são identificadas as organizações selecionadas, as datas específicas em que foram realizadas as capacitações e os respectivos participantes.

3.15.5. Verificação das evidências que demonstram o lançamento do 2º edital em parceria com a Brazil Foundation e a seleção dos projetos para continuidade das ações

A EY verificou que foi publicado no site da Brazil Foundation, em 15 de julho de 2019, o lançamento da segunda chamada pública de projetos de Empreendedorismo Econômico para os municípios de Sem Peixe (MG) e Baixo Gandu (ES).

O escopo dos projetos, da segunda chamada pública, a serem desenvolvidos, foi divulgado assim como os critérios estabelecidos para seleção das empresas. Foi verificado também, que na publicação da chamada existe um *link* direto para acesso ao resultado das organizações selecionadas no processo, que é referente a uma relação de 10 instituições. De acordo com a verificação das informações apresentadas, os municípios nos quais estão situadas as organizações selecionadas estão de acordo com a ação divulgada.

Após a análise das evidências apresentadas e da realização dos procedimentos de verificação, a EY verificou que as ações voltadas ao convênio firmado com a Brazil Foundation, ocorreram conforme divulgado pela Fundação Renova.

3.16. Desenvolvimento da Cooperativa de Santa Cruz do Escalvado (Coopsoberbo), para o mercado de confecção com fornecimento de cursos de corte e costura ministrados pelo SENAI, aquisição de máquina de bordar industrial e contrato de fornecimento de uniformes para Fundação Renova

A Fundação Renova reportou no *Relatório CIF de Abril 2019* na página 111, a ação de Desenvolvimento da Cooperativa de Santa Cruz do Escalvado (Coopsoberbo), para o mercado de confecção com fornecimento de cursos de corte e costura ministrados pelo SENAI, aquisição de máquina da bordar industrial e contrato de fornecimento de uniformes para a Fundação Renova. Dessa forma, a EY realizou procedimentos de inspeção documental e os resultados apurados são apresentados a seguir.

3.16.1. Verificação das evidências que demonstram o fornecimento de cursos ministrados pelo SENAI, a aquisição de máquina de bordar e o contrato de fornecimento de uniformes para a Fundação Renova

Foi disponibilizada pela Fundação Renova, como evidência do fornecimento de cursos de corte e costura ministrados pelo SENAI, os diários de classe emitidos e assinados pelos responsáveis da referida instituição e datados de 19 de fevereiro de 2019, contendo o desempenho de cada um dos participantes do curso ministrado entre 05 de novembro de 2018 e 14 de fevereiro de 2019.

Em relação ao fornecimento de uniformes, foi verificado o pedido de compra 4800001925 referente ao contrato firmado com a Coopsoberbo em 25 de setembro de 2017, cujo objeto é o fornecimento de peças de uniforme para a Fundação Renova, porém até o mês de junho de 2020 não foram realizadas entregas pela Coopsoberbo, pois conforme informações prestadas pela equipe do PG18 da Fundação Renova, ocorreram divergências quanto à qualidade do material apresentado e os preços acordados.

Além dos itens acima, a EY verificou o Termo de Especificação de Bens emitido pela Fundação Renova e assinado pelo atingido Sr. Geraldo [REDACTED] em outubro de 2018 onde o atingido declara a perda de uma máquina de costura industrial devido ao Evento.

Em seguida a EY verificou a nota fiscal nº 78282 referente à aquisição pela Fundação Renova de uma máquina de bordar industrial no mesmo modelo que foi declarada a perda do Sr. Geraldo.

A EY verificou então o respectivo Termo de Entrega e Recebimento de Bem emitido em 04 de dezembro de 2018 e assinado pelo atingido Sr. Geraldo, onde foi declarada a entrega do bem para substituição da máquina de costura pela Fundação Renova.

Nos documentos inspecionados foi possível verificar que o Termo de Especificação de Bens faz referência ao Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados (PG02) enquanto o Termo de Entrega e Recebimento de Bem faz referência ao Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo (PG19).

A EY solicitou esclarecimentos adicionais à equipe do PG18 da Fundação Renova para entender as evidências encaminhadas, onde foi esclarecido pela equipe do PG18 que para dar celeridade ao processo de reparação, o Sr. Geraldo (que é atingido e cooperado da Coopsoberto) foi atendido no âmbito do PG19.

Adicionalmente foi disponibilizado o Contrato Particular de Doação, onde foi possível verificar a transferência de bens referente à máquina de costura do Sr. Geraldo para a Coopsoberto em 04 de dezembro de 2018.

De acordo com os procedimentos realizados e evidências avaliadas, a EY verificou que a ação de desenvolvimento da Coopsoberto, aquisição de máquina de bordar e contrato de fornecimento de uniformes ocorreram conforme divulgado pela Fundação Renova no *Relatório CIF* de abril de 2019.

3.17. Conclusão do projeto com ARTE/ES para retomada de atividade produtiva do Grupo de Costura e artesanato em Regência

A conclusão do projeto com a ARTE-ES para retomada de atividade produtiva do Grupo de Costura e artesanato em Regência, foi reportada pela Fundação Renova na página 204 do *Relatório Mensal de Atividades* de agosto 2019. Dessa forma, a EY solicitou as evidências referentes a esta ação à Fundação Renova e realizou procedimentos de inspeção documental. Os resultados apurados sobre os procedimentos realizados são apresentados a seguir.

3.17.1. Verificação das evidências que demonstram a aderência do escopo do projeto ao PG18 e da conclusão do projeto

A EY verificou o convênio firmado entre a Fundação Renova e a Associação dos Artesãos e Assemelhados de Regência e Região - ARTE em 12 de março de 2018, que tem por objeto a reestruturação da atividade produtiva do grupo de costura localizado no distrito de Regência.

A EY verificou o relatório de resultados do convênio ARTE emitido para o período de março de 2018 a março de 2019, onde são apresentadas as etapas de trabalho realizadas e apontada como conclusão a reestruturação da sede administrativa, geração de renda aos grupos produtivos conforme o objetivo do convênio, assim como realização de curso gerando novas oportunidades de aprendizado e renda para as famílias locais e impactadas.

Juntamente ao relatório de resultados foi apresentado o relatório final, contendo um detalhamento maior sobre as etapas de trabalho realizadas, emitido pela ARTE-ES. Os documentos apresentados não possuem data de emissão ou evidência de assinatura dos responsáveis pela elaboração, além disso, o relatório final foi disponibilizado pela Fundação Renova em arquivo editável.

A EY solicitou à Fundação Renova os documentos comprobatórios de encerramento do projeto junto à ARTE-ES, entretanto, não foram apresentadas evidências de conclusão do mesmo, tais como boletins de medição e termo de encerramento de contrato. Sobre isso, a equipe responsável pelo PG018 informou à EY via e-mail que *“Em relação ao Projeto ARTE/ES, depois de ter executado todas as suas atividades, existe um termo de encerramento do contrato em tramitação interna (...)”*, ou seja, o documento não estava disponível até a emissão deste relatório.

PG018.007: A Fundação Renova não apresentou evidências suficientes para corroborar a conclusão do projeto ARTE-ES conforme divulgado no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2019.

Comentários da Fundação Renova:

A Fundação Renova reporta um projeto mediante a finalização das atividades do projeto, o que muitas vezes não está alinhado às datas de encerramento dos documentos oficiais.

Plano de ação: não se aplica

3.18. Manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria

Este procedimento consistiu na avaliação das tratativas da Fundação Renova para as manifestações registradas no *Sistema de Gestão de Stakeholders* (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria.

Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 27 de novembro de 2019, a extração da base de dados do SGS, tendo acesso aos registros referentes ao período de 05 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2019.

3.18.1. Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria

O sistema SGS é utilizado para gestão de manifestações recebidas pela Fundação Renova por meio de seus canais de relacionamento. O objetivo do procedimento foi verificar se as manifestações registradas neste sistema e direcionadas ao atendimento do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, apresentaram respectivas evidências de atendimento ou de resposta pela Fundação Renova.

Em consulta ao SGS entre no dia 27 de novembro de 2019, a EY identificou um total de 53 manifestações que foram direcionadas para o Programa através do campo “manifestacaoAssunto”.

Após inspeção dos resultados obtidos, a EY observou que das 53 manifestações identificadas, 48 constam no SGS como “Respondidas” ou “Respondidas no ato”, ou seja, consideradas pela Fundação Renova como concluídas. As demais 5 manifestações estão classificadas como “Em tratamento”, ou seja, consideradas pela Fundação Renova como não encerradas no SGS. A tabela abaixo, obtida através do campo “Statusmanifestação”, ilustra os status das manifestações direcionadas ao PG018.

Tabela 2: Quantitativo de manifestações direcionadas ao PG018, por *status* de atendimento.

Classificação da manifestação	Quantidade de manifestações	Percentual
Respondida	22	42%
Respondida no ato	26	49%
Em tratamento	5	9%
Total	53	100%

Para as manifestações classificadas pela Fundação Renova como “Respondidas” ou “Respondidas no ato”, a EY verificou individualmente a existência de um registro de resposta no sistema SGS, e não identificou nenhuma inconsistência. Vale ressaltar que, não foi objeto deste procedimento avaliar o conteúdo da resposta fornecida ao manifestante.

Adicionalmente, a EY confrontou as datas de protocolo e conclusão das manifestações, com o intuito de verificar o tempo de atendimento prestado pela Fundação Renova àquelas direcionadas ao PG018. Como as manifestações classificadas “Em tratamento” não apresentam data de conclusão no SGS, foi considerada a data de extração da base utilizada no procedimento, 27 de novembro de 2019, como parâmetro de verificação do tempo de atendimento. A Tabela

3 apresenta o quantitativo de manifestações, divididos por faixa de tempo de atendimento, considerando todas as manifestações direcionadas ao PG018, ou seja, 53 registros:

Tabela 3: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG018.

Tempo de atendimento	Quantidade de Manifestações até set/2017	Percentual	Quantidade de Manifestações após set/2017	Percentual
Até 20 dias	1	50%	34	67%
Entre 20 e 100 dias	1	50%	9	18%
Acima de 100 dias	0	0%	8	18%
Total	2	100%	51	100%
Total de manifestações verificadas no procedimento			53	

A EY observou que das 8 manifestações que apresentam tempo de atendimento acima de 100 dias, quatro estavam classificadas como “Em tratamento” até a emissão deste relatório e que existe um registro datado de julho de 2018 para o qual não foi realizado atendimento há mais de 400 dias.

Ressalta-se que a Deliberação n° 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: “(...)as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo”. Entretanto, como a mesma foi direcionada ao Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006), os atendimentos que excederam o prazo máximo de 20 dias não foram considerados pontos de auditoria neste procedimento.

Recomenda-se à Fundação Renova realizar tratativa das manifestações no prazo deliberado pelo CIF a fim de responder a todos os manifestantes em tempo hábil.

4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências nas ações reportadas no âmbito do Programa de Promoção da Inovação pela Fundação Renova, tais como:

- Ausência de controle sistêmico de evidências que suportem as ações reportadas pela Fundação Renova;
- Ausência de evidências para formalizar a entrega/recebimento e conclusão de documentos oficiais ou contratos, como, por exemplo, termo de encerramento contratual, ofícios, termos e/ou protocolos de entrega/recebimento e relatórios emitidos por fornecedores;
- Incoerência entre o período de realização das ações, ou data de entrega de documentos, reportado pela Fundação Renova e identificado pela EY nas evidências disponibilizadas;

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir os processos e controles relacionados ao reporte das ações realizadas e em andamento e das documentações que suportam as mesmas, com o intuito de prevenir inconsistências como as relatadas acima.

Recomenda-se que a Fundação Renova procure atender às manifestações registradas dentro do prazo deliberado pelo CIF, a fim de atender aos manifestantes em tempo hábil e dar o respectivo retorno para cada uma das manifestações em aberto.

Além disso, é válido atentar-se para os prazos estabelecidos pelo Comitê Interfederativo e pelas Câmaras Técnicas e, caso seja necessária a dilação de prazo de alguma entrega, obter documentação formal que apresente o consentimento do CIF ou CT sobre a solicitação. O mesmo vale para decisões validadas nas reuniões das Câmaras Técnicas e formalizadas em ata de reunião.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.